

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº117/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E O BANCO DO BRASIL S.A.** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **DESO**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e o **Banco do Brasil S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente-Geral do Escritório do Setor Público Sergipe, Sr. **Flávio Antônio Caram**, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF nº 947.810.287-72, doravante denominado **BANCO**, resolvem celebrar este 1º aditivo contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela DESO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira – Do Prazo do Contrato nº 117/2022, fica renovado por mais 12 (doze) meses, com início em **13 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESSARCIMENTO

A **DESO** ressarcirá mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação da seguinte forma:

- por licitação encerrada: R\$ 222,51 (tarifa cheia) – **para a DESO: R\$ 166,89**
- por lote disputado: R\$ 11,77 (tarifa cheia) – **para a DESO: R\$ 8,83**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do Contrato nº 117/2022 ora aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **DESO** publicará extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2023

Pela **DESO**:

LUCIANO GOIS Assinado de forma
PAUL:0106181 digital por
9477 LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor Presidente



EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO OAB/SE 3.172

Pelo **BANCO**:

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO ANTONIO CARAM
Data: 31/07/2023 15:12:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO ANTÔNIO CARAM
Gerente Geral do Escritório do setor Público

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MJW4-R9G9-KZ3O-KVTF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 01/08/2023 09:26:44



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 2/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LO-0223), para a Restauração do pavimento da Rodovia SE-179, trecho de Simão Dias / Pinhão / BR-235, com extensão aproximada de 34,40km e do acesso ao Povoado Samambaia, Município de Tobias Barreto, com extensão de 7,40km, totalizando 41,80km.

Deso

1º Aditivo Contrato 117/2022//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.//Objeto: Fica renovado o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 13/09/2023.

4º Aditivo Contrato 013/2022//Base legal: Lei 13.303/2016 e no art. 146, §§ 1º e 2º do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o Preço acordado na cláusula 2ª do Contrato 013/2022, e cláusula primeira do 1º aditivo - 12,9% (acréscimo) e 2,34% (supressão).

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2023//Base Legal: Lei 13.303/2016//Credora: HENRIQUE & MARQUES(HM) LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA//Objeto: DESO reconhece a dívida no valor de R\$ 310.666,53, referente aos serviços remanescentes prestados pela credora nos Contratos nº145/2021 e 146/2021.

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que a abertura do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA nº 023/2023 - DESO que tem como objeto a GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA ERO-NORTE - 2ª ETAPA (SB 1/1, 3/10, 4/10, 5/1, 6/10, E 16/10), originalmente marcada para o dia 14 de agosto de 2023, foi adiada para o dia 28 de agosto de 2023, às 09:30 horas, face alteração do Projeto Básico. ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR, Presidente da CPL-DESO.

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 23 de agosto de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, a Licitação Pública nº 027/2023 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA ETA OVIÉDO TEIXEIRA - SOCORRO, A FIM DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE PARA RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, SEGURANÇA E DURABILIDADE. ISTO É, UMA NOVA VIDA ÚTIL. O edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório, poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

Objeto: Aquisição de material elétrico. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 03/08/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 14/08/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 14/08/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria DESO. Parecer Jurídico: nº 327/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Funcap

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

PORTARIA Nº 093/2023

De 11 de julho de 2023

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

BERLANGE JOSÉ DA CRUZ AGUIAR, CPF nº 055.xxx.xxx-43 do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	967/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211 /2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
CONTRATADA	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA ROCHA inscrito no CPF nº xxx.118.834-xx
OBJETO	Contratação da empresa FRANCISCO DE ASSIS SANTANA ROCHA inscrita no CPF nº xxx.118.834-xx, conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Josa, O Vaqueiro do Sertão, com apresentação a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 20h30min, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023. De acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 165- Realização de eventos culturais Elemento de despesa: 3.3.90.36 (Pessoa Física) Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO	158/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	15 de junho de 2023

Aracaju, 15 de junho 2023

Antonia Amorosa
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2023

Processo n.º: 967/2023.

Objeto: Contratação da empresa FRANCISCO DE ASSIS SANTANA ROCHA inscrita no CPF nº xxx.118.834-xx, conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Josa, O Vaqueiro do Sertão, com apresentação a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 20h30min, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023.

Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação. Parecer nº 158/2023 - PROJUR.

Justificativa: O Arraiá do Povo é um evento popular da cultura sergipana, tendo mais de 15 anos de existência. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 15 de junho de 2023

Antonia Amorosa
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023

Processo Administrativo de N.º: 554/2023.

Objeto: Contratação empresa especializada em venda de copos descartáveis, qual seja, EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.624.188/0001-37, para fins de suprir as urgentes necessidades da FUNCAP/SE e demais unidades que compõem o seu quadro.

Égide Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, calçada em seus ditames.

Justificativa: O presente Extrato da Dispensa de Licitação reporta-se acerca da compra de 70 caixas de copos descartáveis de 180 ml, objetivando sanar as necessidades urgentes da FUNCAP/SE e demais unidades que compõem o seu quadro.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2023.

Antonia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	554/2023.
NATUREZA JURÍDICA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS EIRELI. 03.624.188/0001-37.